

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015 • 754 • 06 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 25 de fevereiro de 2014, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Castro, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado os roteiros propostos ao Transporte Coletivo de Passageiros do interior do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de fevereiro de 2015.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 26 de fevereiro de 2015, às 17:00 horas no CRAS do Socavão, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado os roteiros propostos ao Transporte Coletivo de Passageiros do interior do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de fevereiro de 2015.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 27 de fevereiro de 2015, às 17:00 horas no Centro de Convivência do Abapan, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado os roteiros propostos ao Transporte Coletivo de Passageiros do interior do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de fevereiro de 2015.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Silva da Luz	Auxiliar de Serviços	84ª
Cleri Rocher Pereira	Auxiliar de Serviços	85ª
Daiane Milski	Auxiliar de Serviços	86ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 02 de março de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a

documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Everton Briques	Arquiteto	08ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 25 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

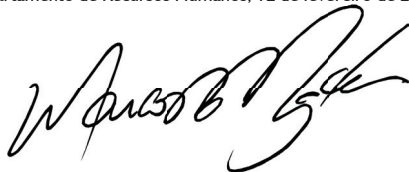
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Inaiara Tiscielin Gomes	Agente Administrativo	29ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 02 de março de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido

concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Segurança Pública do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Karin Regina Massalak	Agente Municipal de Trânsito	18ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 02 de março de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Diretoria Municipal de Meio Ambiente, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal, torna nulo o edital nº 41/2015, por força do erro material nele constante, e

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Dayane Molin	Biólogo	01ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 04/2012 – a comparecer até o dia 02 de março de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

DECRETOS

DECRETO Nº 112/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.357,87 (TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.357,87 (TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.32.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00130 – FNDE/TERMO COMPR.PAC2 05385/20130-NSG-JAR – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 3.357,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.357,87

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, O SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO FNDE/TERMO DE COMPROMISSO PAC2 05385/2013-EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E JARDIM ARAPONGAS, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 113/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.176,42 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.176,42 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.32.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00130 – FNDE/TERMO COMPR.PAC2 05385/20130-NSG-JAR – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 402.176,42

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 402.176,42

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO FNDE/TERMO DE COMPROMISSO PAC2 05385/2013-EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E JARDIM ARAPONGAS, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 114/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.042,10 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.042,10 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.1014 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00753 - CONV 076/12 SEDS-CONSTR CRAS SOCAVÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 260.042,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 260.042,10

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO N. 076/12 SEDS-CONSTRUÇÃO CRAS SOCAVÃO, CELEBRADO COM A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 115/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 51, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de nº 050/2013, firmado com a empresa Viação Cidade de Castro Ltda.,

Considerando documentos e pareceres anexados ao procedimento administrativo 2.815/2015,

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a municipalidade e o Ministério Público do Paraná em 25/04/2013, no âmbito do inquérito civil nº 0031.10.000016-0, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, aquiescendo com a Comissão Municipal de Avaliação de Preços e de Tarifas de Transporte Coletivo, o aumento de preço da passagem do

transporte coletivo urbano contratado, para o valor máximo de R\$ 2.7277 (tarifa técnica), a partir de 1º de março de 2015.

Parágrafo único - O operador do sistema poderá proceder ao arredondamento do preço, para menos, de forma a facilitar o troco, sendo autorizada a cobrança de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º - A íntegra do procedimento 2.815/2015 será disponibilizada no sítio de rede da Prefeitura Municipal, a partir desta data, pelo prazo de dez dias consecutivos, para eventuais impugnações quanto ao cálculo da majoração, por parte do permissionário, usuários, população em geral, órgãos de fiscalização e demais interessados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data indicada no caput do art. 1º, no caso de ausência de impugnações, ou após o julgamento das mesmas em caso de serem protocoladas com a devida justificação legal e contábil.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025/2015, de 20 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 27º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR KATYA LITCY SCHMIDKE, portadora do CPF/MF nº 080.567.759-35 e CI/RG nº 12.433.365-2, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 117/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 36º lugar, no cargo de Enfermeiro, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JERUSA FABRIS, portadora do CPF/MF nº 044.991.029-60 e CI/RG nº 6.752.009-2, para o cargo de Enfermeiro, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 07º lugar, no cargo de Nutricionista, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANDRESSA SIMÃO KRAVUTSCHKE, portadora do CPF/MF nº 064.341.849-05 e CI/RG nº 9.534.885-8, para o cargo de Nutricionista, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 12º lugar, no cargo de Farmacêutico, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR NAJARA APARECIDA DA ROSA ZANELA, portadora do CPF/MF nº 010.495.089-71 e CI/RG nº 9.856.088-2, para o cargo de Farmacêutico, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

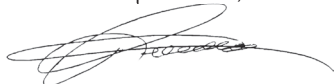
DECRETO Nº 120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 06º lugar, no cargo de Agente Fiscal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA NEGRÃO DE CASTRO VELLOZO, portadora do CPF/MF nº 566.004.709-25 e CI/RG nº 4.533.738-3, para o cargo de Agente Fiscal, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

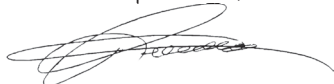
DECRETO Nº 121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 07º lugar, no cargo de Agente Fiscal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ELTON MONTEIRO WOELLNER, portador do CPF/MF nº 079.775.629-95 e CI/RG nº 9.681.072-5, para o cargo de Agente Fiscal, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 10º lugar, no cargo de Agente Fiscal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS WYSTON DINIZ portador do CPF/MF nº 087.548.559-69 e CI/RG nº 10.182.479-9, para o cargo de Agente Fiscal, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 12º lugar, no cargo de Agente Fiscal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR PRISCILA SILVA FIETKOSKI, portadora do CPF/MF nº 041.017.609-50 e CI/RG nº 8.474.107-8, para o cargo de Agente Fiscal, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 124/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no ofício nº. 05/2015 da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a conselheira LUDIELE MARCOWICZ e a suplente ATAISE DE LIMA VILAS BOAS MARONEZE, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento pelas servidoras DAMISA MARTINS GOMES e ROSANGELA LEITE SANDRINI, conselheira e suplente respectivamente.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no ofício nº. 04/2015 da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o conselheiro CARLOS ULISSES DE SIO MELLO e a suplente ISABELLE DEARO CASAGRANDE, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento pelos servidores MAURICIO COPACHESKI e RONILDO VALENGA, conselheiro e suplente respectivamente.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor RODRIGO APARECIDO NUNES DOS PASSOS, Matrícula nº 26050-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES - SMF

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ nº	TOTAL
ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	68.852.870/0001-22	15.996,00
	VALOR TOTAL	15.996,00

Castro, 11 de fevereiro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL 002/15

DATA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.852.870/0001-22, com endereço à Rua do Resende, 94 – centro – CEP: 20231-092, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Sr. Fernando Pena Fernandez, portador da RG 9.864.621-3 SS/PR e do CPF 858.350.727-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1759, apto 705 – Mossorunguê, CEP: 81210-000 – Curitiba-Pr.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carnês de iptu para o exercício de 2015 – recursos: ordinários livres – smf.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados e entregues em até 10 (dez) dias corridos após a entrega do arquivo final para produção dos carnês.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDO PENA FERNANDEZ
ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 007/15 NO ANEXO III DO EDITAL – PROPOSTA DE PREÇO, ONDE CONSTA:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
I	66	Un	RELÓGIO PONTO COM EMISSÃO DE TICKET (HOMOLOGADO PELO MTE PORTARIA 1510), COM DISPLAY BACKLIGHT, LEITOR BIOMÉTRICO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E LEITOR DE PROXIMIDADE, CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET, COMPATÍVEL COM BOBINAS DE 300M, COMUNICAÇÃO TCP/IP E PEN-DRIVE, SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO DE ACORDO COM PORTARIA 1510 DO MTE.	R\$ 1.480,00	

CONSIDERE-SE:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
I	66	Un	RELÓGIO PONTO COM EMISSÃO DE TICKET (HOMOLOGADO PELO MTE PORTARIA 1510), COM DISPLAY BACKLIGHT, LEITOR BIOMÉTRICO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET, COMPATÍVEL COM BOBINAS DE NO MÍNIMO 300M, COMUNICAÇÃO TCP/IP E PEN-DRIVE, SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO DE ACORDO COM PORTARIA 1510 DO MTE.	R\$ 1.480,00	

NO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE CONSTA:

- 3- DOS EQUIPAMENTOS
 - ...
 - Leitor biométrico, leitor de código de barras ou proximidade e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do servidor);
 - ...
 - Duas entradas USB, sendo uma fiscal e outra para envio e coleta de dados (envio de lista de funcionários, digitais, leituras de proximidade e senha);
 - 12.2 - Coletas de ponto:
 - Cada servidor credenciado fará até 500 (quinhentos) registros de entrada e saída, num período de dez dias, com o cartão de proximidade/ digital/ senha;
- CONSIDERE-SE:
3- DOS EQUIPAMENTOS

...
- Leitor biométrico, leitor de código de barras e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do servidor);

...
- Duas entradas USB, sendo uma fiscal e outra para envio e coleta de dados (envio de lista de funcionários, digitais, leituras de código de barras e senha);

12.2 - Coletas de ponto:

- Cada servidor credenciado fará até 500 (quinhentos) registros de entrada e saída, num período de dez dias, com o cartão de código de barras/ digital/ senha;

Atendendo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a data da sessão pública de abertura dos envelopes relativa ao presente processo licitatório resta designada para as 09h00 (nove horas) do dia 03 de março de 2015.

Castro, 12 de fevereiro de 2015

Mário Francisco Miranda
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2015

ONDE SE LÊ: "... Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de ..."

LEIA-SE: : "... Inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666, de ..."

12/02/2015